

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão

Central de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**Pregão Eletrônico nº 7/2018****Processo SEI 05110.003525/2017-20**

Aos 05 dias de dezembro do ano de 2018, a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL/MP, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, Virgínia Bracarense Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 11.134.596, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 060.648.166-43, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 1.079, de 30 de junho de 2015, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 1º de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2017, publicada no D.O. U. de 21/11/2018, **Processo SEI 05110.003525/2017-20**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SLTI nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública de modo a atender o escopo do projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 7/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 **LOTE 5 - serviços de digitalização de documentos que constituem as pastas funcionais dos servidores e empregados públicos do poder executivo federal para atendimento aos estados do DISTRITO FEDERAL-DF, aos estados de GOIÁS-GO, TOCANTINS-TO e MATO GROSSO-MT e para Polícia Militar do DF, Bombeiro Militar do DF e Polícia Civil do DF.**

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Lote 05 - prestação de serviços de digitalização de documentos que constituem as pastas funcionais dos servidores e empregados públicos do poder executivo federal para atendimento aos estados do DISTRITO FEDERAL-DF, aos estados de GOIÁS-GO, TOCANTINS-TO e MATO GROSSO-MT e para Polícia Militar do DF, Bombeiro Militar do DF e Polícia Civil do DF.

Especificação e características do objeto conforme Termo de Referência

Unidade de Medida - página digitalizada.

Valor Unitário - R\$ 0,0774

Quantidade estimada de páginas a serem digitalizadas – 63.014.410

Valor Global do LOTE 5 - R\$ 4.877.315,33 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e três centavos).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes deste Lote deste Registro de Preços:

LOTE	UASG	ÓRGÃO	PAGINAS
5	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	224.380
5	130005	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS	1.186.810
5	130011	INSTITUTO NAC. DE METEOROLOGIA	305.370
5	150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	3.514.150
5	160070	DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL-MEX/DF	3.679.257
5	170531	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - DF	2.292.296
5	200005	MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF	616.070
5	200333	DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL	339.925
5	110001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	247.590
5	110703	SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	113.370
5	201005	COORDENACAO GERAL DE RECUR. HUMANOS/SEPLAN/PR	1.726.600
5	201004	MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	2.999.600
5	110120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR	737.050
5	200340	ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	49.000
5	200338	SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - DF	111.954
5	120052	SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PAIS	5.856.688
5	343026	IPHAN-INST. PATR. HIST. E ARTISTICO NACIONAL	546.000
5	179087	BANCO CENTRAL DO BRASIL/DF	986.244
5	380918	COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE	472.000
5	380935	DELEG.REG. DO TRAB/DISTRITO FEDERAL	137.404
5	153978	MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF	113.239
5	158143	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA	256.293
5	180002	SUBSECRET. DE PLANEJ. ORÇAM. E ADMINISTRAÇÃO	320.000
5	194035	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI	1.010.422
5	323002	MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF	476.078
5	240009	DEPARTAMENTO DO SERVICO EXTERIOR - MRE	2.924.035
5	255000	MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/DF	254.339
5	290002	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	49.000
5	393001	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	307.610
5	110511	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	34.200
5	240121	INST. BRAS. INFORM. EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70.000
5	440001	SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO	270.000
5	114702	ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF	64.356
5	193099	MMA-IBAMA - DEFIN/DF	2.063.712
5	201004	MP-COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	1.765.000
5	413001	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	360.000
5	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF	133.360
5	443033	COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS/DF	586.855
5	114601	IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA	202.587
5	114629	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	203.000
5	113601	IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF	297.000
5	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	4.398.590

5	370003	COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU	878.192
5	763000	DIRET.DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA/DF	2.941.340
5	926015	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2.211.828
5	170394	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	1.304.000
5	135038	EMBRAPA/CENARGEN/DF	54.149
5	135039	EMBRAPA/CPAC/DF	68.335
5	135040	EMBRAPA/CNPH	40.309
5	135058	EMBRAPA/DPS	207.254
5	135097	EMBRAPA/CAFÉ	8.477
5	158124	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	47.097
5	250023	MS-GERENCIA ESTADUAL DO MIN. DA SAUDE/MT	705.600
5	400068	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MATO GROSSO	607.830
5	154045	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	1.304.311
5	200120	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT	415.400
5	255011	MS-FNS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/MT	106.868
5	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF	47.530
5	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	369.040
5	130080	SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	267.132
5	170195	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	180.000
5	250021	MS-ESCRITORIO DE REPRES.DO MIN. DA SAUDE/GO	2.346.000
5	400067	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIAS	460.925
5	153052	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	1.939.732
5	158124	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	98.886
5	158153	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	823.712
5	200121	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO	54.250
5	255009	FNS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/GO	279.200
5	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF	100.980
5	114627	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM GOIAS	110.762
5	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	777.630
5	158124	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	30.028
5	158124	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	37.748
5	130018	SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	55.040
5	250039	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/TO	152.624
5	380054	DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/DRT/MTB/TO	49.800
5	154419	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	424.475
5	158131	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	551.350
5	255027	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/TO	152.562
5	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF	20.080
5	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	126.850
5	158124	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	81.197
5	135036	EMBRAPA/CNPAF	57.090
5	135022	EMBRAPA/CPAMT	13.321
5	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS	35.540
5	158124	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO	73.352
5	130005	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS	95.150

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não

podendo ser prorrogada.

5 CANCELAMENTO DA ATA

5.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar.

6.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília-DF , dezembro de 2018.

VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES
Diretora

SAMARONE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF.: 682.596.035-00

Representante Legal da empresa SOFSAM Comércio e Consultoria EIRELI

CNPJ.: 20.395.013/0001-14



Documento assinado eletronicamente por **Samarone Ribeiro dos Santos, Usuário Externo**, em 05/12/2018, às 12:41.



Documento assinado eletronicamente por **VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES, Diretora**, em 05/12/2018, às 14:57.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7574698** e o código CRC **4E977881**.